



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semec**  
Secretaria Municipal  
de Educação



## LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 206/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 22 de março de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

**ASSUNTO:** Solicitação de reajuste de preços do contrato de nº 20230327.

Cumprimentando-a, solicitamos o reajuste de preços do contrato nº 20230327 da empresa **B.M. MATTEUCCI**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2023-008PMP cujo objeto é *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de reajuste do contrato nº 20230327, tendo em vista a solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato. Na oportunidade, destacamos que o contrato supracitado permite tal reajuste onde é previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE, conforme abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Nesse sentido, com base no relatório do fiscal do contrato, o valor corrigido é no percentual de 4,298120%, correspondente ao valor de **RS 79.474,09 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**

Oportunamente, por preencher todos os requisitos legais e contratuais impostos, solicitamos o reajuste de preços.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma  
digital por JOSE  
NUNES:811 LEAL  
34509391 NUNES:811345093  
91

**JOSÉ LEAL NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 013/2021**

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

RECEBEMOS EM 26 / 03 / 24

ÀS 10 : 56 H.

ASSINATURA



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



## DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO

Reajuste de preços ao contrato 20230327, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratada: B.M. MATTEUCCI

CNPJ: 05.842.037/0001-80

Valor global do reajuste: R\$ 79.474,09 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O REAJUSTE

Inicialmente, cumpre observar por meio desse relatório, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 20230327 que, a empresa B.M. MATTEUCCI, vem fornecendo todos os produtos contratados, sem que houvesse qualquer recusa, irregularidade ou descumprimento das cláusulas contratuais, desde a sua vigência inicial.

Desta feita, o contrato supracitado permite tal reajuste onde é previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE, conforme abaixo:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

*2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.*

Nesse sentido, a data base do orçamento de referência foi em janeiro de 2023 completando os 12 (doze) meses em janeiro de 2024, portanto, conforme o espelho retirado na calculadora do Banco Central do Brasil que segue em anexo, o valor corrigido nesse período é de 4,298120%.

Informamos que foi conferido e ratificamos os dados apresentados pela empresa, portanto, por ter fundamentação legal e visto que não há nenhum impedimento sobre tal solicitação, manifesto a favor do reajuste contratual sobre o saldo do contrato no percentual de 4,298120% que corresponde a R\$ 79.474,09 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

Atenciosamente;

Parauapebas/PA, 21 de março de 2024.

**ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA**

**COORDENADORA / DAE**

**DECRETO Nº 499/2021**

**FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 20230327**